



## Decreto Nº: 357/2023

Abre Suplementação por anulação de dotação (crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2615, de 26 de Dezembro de 2022,

### DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação (crédito ao Orçamento do Município no valor de R\$ 317.214,82, conforme detalhamento abaixo:

#### 1414 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2060 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS-	
3.3.90.39.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	5.545,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	5.545,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	5.545,00
TOTAL DA UNIDADE:	5.545,00

#### 1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2094 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E	
3.3.90.36.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica	7.705,24
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	7.705,24
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	7.705,24
2103 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
3.3.90.39.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	14.964,58
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	14.964,58
2103 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
3.3.90.48.00.00.00.00.00 - Outros auxilios financeiros a pessoa fisica	29.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	29.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	43.964,58
TOTAL DA UNIDADE:	51.669,82

#### 1802 - FMDCA - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E

2106 - GESTÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA-FUNDO MUNICIPAL, DA CRIANÇA E DO	
3.3.50.43.00.00.00.00.00 - Subvencoes Sociais	140.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	140.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	140.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	140.000,00

#### 1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA



### Decreto Nº: 357/2023

2121 - AF - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	
3.3.90.32.00.00.00.00.00.00 - Material de Distrib.Gratuita	120.000,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	120.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	120.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	120.000,00
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES:</b>	<b>317.214,82</b>

Artigo 2º O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação (crédito decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

#### 1515 - SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMÉRCIO, EMPREGO E RENDA

2063 - GESTÃO MANUTENÇÃO SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	5.545,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	5.545,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	5.545,00
TOTAL DA UNIDADE:	5.545,00

#### 1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2091 - GESTÃO, MANUTENÇÃO, CONSELHO TUTELAR	
4.4.90.52.00.00.00.00.00.00 - Equipamentos e Materiais Permanente	89.304,45
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	89.304,45
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	89.304,45
TOTAL DA UNIDADE:	89.304,45

#### 1802 - FMDCA - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E

2106 - GESTÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA-FUNDO MUNICIPAL, DA CRIANÇA E DO	
3.1.90.04.00.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo Determinado	1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
2106 - GESTÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA-FUNDO MUNICIPAL, DA CRIANÇA E DO	
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	40.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	40.000,00
2106 - GESTÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA-FUNDO MUNICIPAL, DA CRIANÇA E DO	
3.3.90.32.00.00.00.00.00.00 - Material de Distrib.Gratuita	5.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	5.000,00
2106 - GESTÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA-FUNDO MUNICIPAL, DA CRIANÇA E DO	
3.3.90.33.00.00.00.00.00.00 - Passagens e Desp.c/Locomocao	15.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	15.000,00
2106 - GESTÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA-FUNDO MUNICIPAL, DA CRIANÇA E DO	
3.3.90.36.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica	15.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	15.000,00
2106 - GESTÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA-FUNDO MUNICIPAL, DA CRIANÇA E DO	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	15.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	15.000,00



### Decreto Nº: 357/2023

2106 - GESTÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA-FUNDO MUNICIPAL, DA CRIANÇA E DO	
3.3.90.48.00.00.00.00.00.00 - Outros auxilios financeiros a pessoa fisica	11.365,37
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	11.365,37

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 102.365,37  
TOTAL DA UNIDADE: 102.365,37

#### 1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA

2128 - MAC - UPA - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO	
3.1.90.04.00.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo Determinado	10.000,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	10.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 10.000,00

2133 - VISA - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PREVENÇÃO IST/AIDS/HIV - CERPAT	
3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	40.000,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	40.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 40.000,00

2136 - MAC - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA REDE PRÓPRIA	
3.1.90.04.00.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo Determinado	5.000,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	5.000,00

2136 - MAC - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA REDE PRÓPRIA	
3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	65.000,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	65.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 70.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 120.000,00

**TOTAL DAS ANULAÇÕES: 317.214,82**

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

RESUMO GERAL DAS FONTES					
DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15000000 - Recursos nao Vinculados de	197.214,82	197.214,82	15001002 - Identificacao das despesas com	120.000,00	120.000,00

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 18 de Outubro de 2023.

AUGUSTO  
NARCISO  
CASTRO:409358  
17549

Assinado de forma  
digital por AUGUSTO  
NARCISO  
CASTRO:4093581754  
9

Augusto Narciso Castro  
Prefeito Municipal